

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000 Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752

DECRETO N. ° 075/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de

Glória de Dourados DOEGD Data: 13 09 Edição: 1332

> essica N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio e Transparência

"Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,

ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 581, de 11 de maio de 1993, etc...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

- I. DO GOVERNO MUNICIPAL:
- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: FABIANA BAHLS MACHADO Suplente: ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO
- b) Representante da Vigilância Epidemiológica: Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS
- II DOS TRABALHADORES DOS SUS:
 - a) Representante das ESF Cohab/Nova Glória: Titular: ALESSANDRA LIE MURAKAMI Suplente: EMI ELIZABETE TOGURA NAKANO
 - b) Representante do Hospital M.N.S.Glória: Titular: MAÍRA CAMILA ERNANDES Suplente: SUZINEIA MIRANDA PEREZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000 Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial: Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES Suplente: MARIANE MAZUROK BRUSTOLIM

b) Representante da APAE:

Titular: FABIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA Suplente: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

c) Representante da AMARGD:

Titular: SOLANGE FATIMA DE SOUZA MENDES Suplente: APARECIDA SÁTIRO DOS SANTOS

d) Representante Centro Comunitário Santa Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de Setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal